



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

**DECRETO Nº 3.669, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**

Altera dispositivo do Decreto nº 3.666, de 22 de outubro de 2020, que “Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão Municipal de Política Urbana, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que o art. 75 da Lei Complementar nº 2.699, de 10 de outubro de 2006, que “Institui o Plano Diretor do Município de Santa Luzia”, criou a Comissão Municipal de Política Urbana, cuja composição está determinada no art. 76 do referido diploma legal, sendo dezesseis membros efetivos, com mandato de dois anos, dentre os quais, um dos representantes e seu respectivo suplente deve ser do Poder Legislativo, nos termos do inciso II do art. 76 da citada Lei Complementar;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 1253/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, solicitando a alteração *in casu*, com base no e-mail encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal que se encontra anexo à citada Comunicação Interna,

**DECRETA:**

Art. 1º A alínea “a” do inciso VIII do *caput* do art. 1º do Decreto nº 3.666, de 22 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
.....”



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

VIII - .....

a) Sandro Lúcio de Souza Coelho, titular, inscrito sob o CPF nº 972.760.496-04;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 28 de outubro de 2020.

PREFEITO  
C. AUGUSTO XAVIER  
MAT. 32107

**CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia  
PUBLICADO EM: 28 / 10 / 2020  
NOME: Carla Rubia da C. Dias  
MATRÍCULA: Mat. 19167  
SETOR DE PROTOCOLO